

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 108/2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores dos cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas:

- Cláudia Renata Lima, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Silmara de Souza Silva, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de maio de 2024.

PUBLICADO

Data OL 105 12024

Local: Quadro, airset

Ass: Sm. Nome: Llava, lemas

Falman dudwordt mayorlhaj FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal